BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 10:18
Para: arquitetura.movimento@gmail.com
Assunto: Dúvidas Edital 157/2014 - IMÓVEIS COMERCIAIS

À
Arquitetura Movimento
Sra. Marcelle

Em resposta ao seu questionamento, segue informação abaixo:

Considera-se:
- Imóveis Comerciais: Sala/andar comercial, loja, galpão/pavilhão, prédio comercial.
- Imóveis Residenciais: Unidade habitacional unifamiliar isolada, Unidade habitacional unifamiliar em condomínio, prédio residencial.

Banrisul
Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
E-mail: engenharia_avaliacoes_credenciamento@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: movimento arquitetura [mailto:arquitetura.movimento@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 18:17
Para: BANRISUL LICITACOES
Assunto: Dúvidas Edital 157/2014 - IMÓVEIS COMERCIAIS

Boa Tarde,

Gostaria de alguns esclarecimentos sobre o Edital 157/2014.

Conforme consta no referido edital, no item 2.1.5, deverá ser apresentado "Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a empresa, desempenhado de forma satisfatória atividade compatível com o objeto do presente credenciamento, de acordo com o(s) grupo(s) de atividades técnicas para o(s) qual(is) a empresa interessada vá requerer credenciamento, conforme Anexo II do Termo de Referência.

- O(s) atestado(s) deverá(ão) seguir o padrão de modelo CREA e/ou CAU, contendo a finalidade do trabalho (compra/venda; locação), tipologia do imóvel, endereço, área construída, responsável técnico pela execução do trabalho, número da ART/RRT correspondente e estar(em) assinado(s) pelo responsável legal da empresa contratante. No caso do(s) atestado(s) estar(em) em nome da empresa requerente, o(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) estar, obrigatoriamente, indicado(s) no Atestado.

Conforme consta no referido edital, anexo II, deverá apresentar:

- Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

  * 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.
  * 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.
- Ter atuado em:
  * 05 análises de viabilidade técnica e/ou elaboração de projeto de edificação;
  * 05 fiscalizações e/ou medição e/ou execução de obra.

Comprovar por meio de ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT).

Dúvida: PARA CREDENCIAMENTO NO **GRUPO I** DE ATIVIDADES TÉCNICAS, OS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS PODERÃO SER FEITOS DE **TERRENOS COMERCIAIS**?

--
Att,

Marcelle Damascena

MV Arquitetura
F: 51. 3062 1520/ 9919 1904